



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 024/2025

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **“QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR PINTURA E MANUNTENÇÃO DOS QUEBRAS MOLAS EM TODO O BAIRRO BOA VISTA”**.

JUSTIFICATIVA

A pintura e manutenção dos quebra-molas são essenciais para garantir a segurança viária, especialmente em áreas de grande circulação de veículos e pedestres. Com o tempo, a sinalização horizontal nesses dispositivos se desgasta devido ao fluxo intenso e às condições climáticas, tornando-os menos visíveis. Essa medida visa prevenir acidentes, assegurar a redução de velocidade em locais estratégicos e proporcionar maior organização no trânsito, contribuindo diretamente para a segurança da população.

Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 15 de Janeiro de 2025.

Gilberto Carlos Coelho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>000051/25</u>
Em <u>15</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2025</u>

PROTOCOLISTA

VEREADOR
**GILBERTO
COELHO**